Câmara Municipal de Pompéia

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Moção **Nº** 06 /97 - A **Proc.** 21.491

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: moção de aplauso

Aprovado por a

Rejeitado por a

Pompéia 19 / 05 / 97

PRESIDENTE

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o plenário, que seja enviado oficio a todas as escolas de nosso municipio, aplaudindo as mesmas que por intermédio de seus Diretores, Professores e alunos, vêm desempenhando um trabalho digno de aplauso no combate a Dengue em nossa cidade.

Sala das Sessões,

Pompéia,19 de maio de 1.997.

Valdir Cervelin
Vereador

ofícios 496 a 500/97